

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
MUDANÇAS NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE NOVAS
COMPETÊNCIAS – INC**

CNPJ/MF no 50.647.835/0001-06

Na forma estabelecida pelo Estatuto do Instituto de Novas Competências – INC, o seu Presidente, Sr. CARLOS HENRIQUE CARVALHO, RG nº 17.024.771-5, com fundamento no artigo 25 do Estatuto Social da entidade, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, via reunião virtual no endereço <https://meet.google.com/gkz-crgn-rob> no dia 26 de janeiro de 2024, às 15 horas em primeira convocação e em segunda convocação, após trinta minutos, se não houver quórum suficiente para a sua instalação. A seguir, a pauta de discussão e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária: - Alteração do Estatuto do INC; - Mudanças na diretoria do INC; – Outros assuntos de interesse da entidade.

A Assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença online de no mínimo metade mais um dos associados estabelecidos e em segunda convocação, após trinta minutos, com qualquer número de associados online, caso não haja número suficiente na primeira convocação.

Seguindo os ritos formais da AGE o atual Presidente do INC conduzirá a eleição de um dos participantes da reunião virtual para presidir a Assembleia online. O presidente eleito para a Assembleia seguirá o seguinte rito:

- Promoverá a leitura desta convocação;
- Apresentará as propostas de alteração do estatuto da entidade;
- Elencará as mudanças referentes à Diretoria Administrativa do INC

O presidente da Assembleia atenderá as colocações e dúvidas dos associados presentes na reunião online e solicitará que cada participante manifeste seu voto. Após a votação verbal de todos os associados presentes online o Presidente da Assembleia apurará os votos e anunciará a decisão sobre as mudanças apresentadas para a diretoria.

Aprovadas as mudanças e não havendo mais nenhum assunto para ser tratado a reunião virtual será encerrada e a Assembleia será considerada realizada. A presente convocação deverá ser divulgada no site do Instituto e será encaminhada por e-mail aos associados com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data estabelecida para a Assembleia.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE CARVALHO
Presidente do INC

Convocação AGE - 26_01_2024 _as 15h.pdf

Documento número #b4e69716-4e9b-49a0-83a0-03da67c053bf

Hash do documento original (SHA256): 7b108c68004437575341fbb9523e907da3fd81aad68213c247435b8508883e9b

Assinaturas

 **CARLOS HENRIQUE CARVALHO**

CPF: 088.233.818-86

Assinou como parte em 26 dez 2023 às 15:39:23

Log

- 26 dez 2023, 15:36:05 Operador com email JOYCE.AZEVEDO@FRANCODEMENEZES.COM.BR na Conta 6ed7575b-7182-49ab-a110-6a83e026b657 criou este documento número b4e69716-4e9b-49a0-83a0-03da67c053bf. Data limite para assinatura do documento: 25 de janeiro de 2024 (15:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 dez 2023, 15:36:05 Operador com email JOYCE.AZEVEDO@FRANCODEMENEZES.COM.BR na Conta 6ed7575b-7182-49ab-a110-6a83e026b657 adicionou à Lista de Assinatura: *****2642 para assinar como parte, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS HENRIQUE CARVALHO e CPF 088.233.818-86.
- 26 dez 2023, 15:39:23 CARLOS HENRIQUE CARVALHO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****2642, com hash prefixo 1905ae(...). CPF informado: 088.233.818-86. IP: 187.38.4.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5644954 e longitude -46.686461. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.704.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 dez 2023, 15:39:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b4e69716-4e9b-49a0-83a0-03da67c053bf.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b4e69716-4e9b-49a0-83a0-03da67c053bf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.